



COMUNICADO DE SUSPENSÃO

SINE DIE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Comunicado de Suspensão do Pregão nº 002/2024 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais.

Diego Júnior dos Santos
Matrícula 11016-0

PROCESSO Nº: 002/2024

PREGÃO Nº: 002/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, aparelhos elétricos e eletrodomésticos para atender as cantinas das Escolas Municipais, UAB, Creches Municipais e Secretaria de Educação do município de Barão de Cocais.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG, por intermédio da Pregoeira oficialmente nomeada pela Portaria nº 131 de 04 de março de 2024, torna público a suspensão *sine die* do Processo Licitatório acima referenciado.

Considerando os pedidos de esclarecimentos das empresas **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda**, **All Work Comercial Ltda** e **Microtécnica Informática Ltda**;

Considerando a impugnação formalmente apresentada contra o edital pela empresa **GO Vendas Eletrônicas**;

Considerando que a Pregoeira, no exercício de suas funções conforme as prerrogativas da referida portaria, e mantendo o compromisso com a imparcialidade, transparência e legalidade, solicitou uma avaliação da Secretaria Municipal de Educação sobre as questões levantadas;



Considerando a resposta recebida da Secretaria, que, devido às questões apresentadas, optou por ampliar o prazo para envio de amostras dos itens requisitados para 15 dias úteis e estender o prazo de entrega final para 30 dias úteis após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF);

Considerando que as empresas **3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda** e **Microtécnica Informática Ltda** apresentaram questionamentos adicionais que vão além da prorrogação dos prazos para amostras e entregas, os quais ainda aguardam resposta da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Considerando que a impugnação está pendente de julgamento pela Pregoeira e, diante das respostas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), é necessário proceder com retificações no Edital e no Termo de Referência.

Determina-se a **SUSPENSÃO**, *sine die*, do ato de abertura da sessão pública, inicialmente previsto para às 09h00min do dia 10/04/2024.

Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para a realização da sessão pública. O prazo original será recontado a partir da data da publicação das respectivas modificações, conforme previsto na legislação vigente.

Barão de Cocais/MG, 09 de abril de 2024.

JOSIELE MICHELINE ESPINDOLA LUIZ

Pregoeira/Agente de Contratação